



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 14/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 20 de Junho do ano 2011: -----

-----Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se a presença dos senhores Eleutério Porfírio da Silveira Soares e José Gabriel Rodrigues Rego, ambos residentes nesta Vila.-----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Quarta modificação às grandes opções do plano (PPI) e quarta modificação ao orçamento, para o corrente ano económico; -----

- Ofício sem número e data, recebido a seis de Junho corrente, de José Maria Ávila – Comissão do Festival do Mar; -----

- Ofício sem número, datado de 26 de Maio passado, da Coordenadora do Grupo de Jovens do Topo e Santo Antão “CON-VIDA”; -----

- Ofício sem número, datado de três de Junho corrente, do Presidente do Clube Naval da Urzelina; -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Ofício nº 11, datado de dezasseis de Maio passado, da Universidade dos Açores;

- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara – revogação de deliberação; -----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo – revogação de deliberação; -----

- Informação nº 85, prestada pelo Assistente Técnico Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio – concurso público de empreitada;-----

- Requerimento de Francisco de Sousa Azevedo - Constituição de compropriedade; -----

- Requerimento de Palmira de Lurdes da Costa - Constituição de compropriedade;

- Requerimento de Albano de Sousa de Matos - Constituição de compropriedade;-

- Licenciamento de Mini Golf - projecto de arquitectura – empresa Ilha da Aventura, Lda.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

- O vereador António Manuel da Silveira Azevedo interveio, referindo-se à situação financeira que atravessam as Juntas de Freguesia e colocou a questão para quando as transferências do orçamento municipal, relativas aos protocolos já aprovados em reunião camarária de sete de Março passado, em que foi atribuída a cada Junta a importância de cinquenta mil euros.-----

- O senhor Presidente esclareceu que, dada a indisponibilidade financeira, não há data prevista para as referidas transferências. -----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 1833 a 1836, em data de 15 de Junho corrente e publicitada por edital nº 1832, também da mesma data: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

I – ACTAS: -----

- Acta da reunião ordinária de 06/06/2011: -----

-----A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, solicitou a rectificação da sua posição na deliberação tomada, por unanimidade, na homologação do **Contrato de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água ao Concelho de Velas** celebrado no dia 25 de Maio de 2011, entre o IROA, S.A. e a Câmara Municipal das Velas, no sentido do seu voto “contra” uma vez que o documento em causa foi apresentado “fora da ordem do dia” e, por esse motivo, não teve tempo de o analisar devidamente; o vereador António Azevedo, eleito pelo mesmo partido solicita também a rectificação do seu voto no sentido da abstenção. -----

-----A Chefe de Divisão de Administração Geral informou que, por lapso, na redacção da deliberação usou o termo homologar o contrato, devendo, correctamente, ser “ratificar o contrato”.-----

-----A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada **“A Câmara deliberou homologar o presente contrato. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade”** ficando: **“A Câmara deliberou ratificar o presente contrato. Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, a abstenção do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e o voto contra da vereadora Isabel Teixeira, também eleita pelo Partido Social Democrata”**, tendo, após esta rectificação, a acta da reunião de 06 de Junho de 2011 sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadora Ana Paula Bettencourt, dos eleitos pelo Partido Social Democrata vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo e a abstenção do vereador Amaro Azevedo, que não esteve presente na referida reunião. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

II – ORÇAMENTO: -----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 08 de Junho corrente, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 420.442,45 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); sendo em documentos € 64.073,23 (sessenta e quatro mil setenta e três euros e vinte e três cêntimos), de operações orçamentais € 354.820,45 (trezentos cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos) e de operações não orçamentais € 1.548,77 (mil quinhentos quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 26 de Maio de 2011 a 09 de Junho de 2011: nºs 604 a 691 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 119.363,55 (cento e dezanove mil trezentos sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 2 e 7 de Junho de 2011: nºs 102 a 120 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.107,81 (dezoito mil cento e sete euros e oitenta e um cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 9 de Junho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 9 de Junho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 9 de Junho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.333.012,28 (um milhão trezentos trinta e três mil e doze euros e vinte e oito cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

III – OFÍCIOS: -----

- **Ofício** nº 5, datado de 31 de Maio passado, do Presidente da Câmara Municipal da Calheta, solicitando, a título de empréstimo, o nosso material de alojamento durante o período de 19 a 25 de Julho de 2011, para o “Festival de Julho”.-----

-----A Câmara deliberou ceder, a título de empréstimo, o referido material, de acordo com as disponibilidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 447, datado de 1 de Junho corrente, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, solicitando apoio na cedência do autocarro e carrinhas para transporte dos participantes no XI Congresso das Misericórdias dos Açores e Madeira, que se realizará nos dias 1 a 4 de Setembro próximo nesta Vila, no seguinte horário: dia 1 de Setembro – aeroporto/hotel e /ou residenciais – 10h30m; aeroporto/hotel e /ou residenciais – 15h30m; dias 2 e 3 de Setembro – uma carrinha de oito lugares disponível entre as 8h00m e as 18h30m; dia 4 de Setembro – carrinhas e autocarros para um passeio durante todo o dia. -----

-

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder o apoio solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 446, datado de 1 de Junho corrente, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, solicitando apoio na cedência do auditório municipal para as sessões e eventos culturais, a terem lugar nos dias 2 e 3 de Setembro, no XI Congresso das Misericórdias dos Açores e Madeira, cedência esta a partir do dia 29 de Agosto e até ao dia 7 de Setembro, e a oferta do jantar do dia 2 de Setembro, pelas 21h 30m, no restaurante Velense, para um máximo de uma centena de pessoas.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a cedência do auditório municipal e, relativamente ao jantar, solicitar orçamento do seu custo aproximado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV – OBRAS PARTICULARES: -----

--1. Pedidos de parecer: -----

- Parecer nº 47/2011, datado de 8 de Junho corrente, da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, do seguinte teor. “..... **p) Pedido de parecer, localização de parcela de terreno *Eleutério Porfírio da Silveira Soares*. A comissão é de opinião unânime após recepção do parecer da Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos, reiterar o parecer nº 208/2010 de 25/11/2010”-----**

-----A Câmara deliberou dar conhecimento dos referidos pareceres ao interessado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

2. Projectos de arquitectura: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- de Francisco José Rocha Amaral, residente no lugar do Carregadouro, Queimada, projecto de construção de moradia, no Caminho do Porto, Queimada, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara deferiu, devendo o requerente ter em atenção o parecer emitido pela Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de José Júlio Maciel Rodrigues, residente na Estrada Regional da Fajã do Ouvidor, projecto de reconstrução e ampliação do anexo de moradia familiar, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura e solicitar ao requerente a apresentação, no prazo de cento e oitenta dias, das especialidades indicadas na informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, a saber: estabilidade, águas e esgotos, electricidade, arranjos exteriores, plano de segurança e saúde, comportamento térmico e respectiva certificação e o ITED (infraestruturas de telecomunicações em edifícios). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Manuel da Silveira Azevedo, residente na Estrada Regional, Beira, projectos de arquitectura e de especialidades, de construção de armazém de apoio à agricultura no lugar do Serrado do Largo, Beira, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de António dos Prazeres Matias, residente no Caminho do Porto, Queimada, Estrada Regional, Beira, projecto de construção de moradia, e pareceres anexos.-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, tendo em vista uma melhor análise deste processo, deliberou tomar a decisão final em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- de Artur Teodoro de Matos e outros, residente em Alto do Pina, projectos de arquitectura e de especialidades, de construção de garagem no Norte Grande, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Clyde Francis Marsh, residente na Urzelina, projectos de arquitectura e de especialidades, de construção de moradia, no caminho de Cima, Ribeira do Nabo, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara, tendo em vista uma melhor análise deste processo, deliberou tomar a decisão final em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- de Arnaldo Serafim de Sousa Matos, residente no Caminho de Baixo, Manadas, projectos de arquitectura e de especialidades, de remodelação de moradia naquele lugar, e pareceres anexos.-----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

3. **Alvará de licença de construção:** -----

-

- de Helder Jorge Vieira Viegas, residente na Canada do Mar, nº 86, Santo Amaro, requerendo a renovação do alvará de licença de construção nº 21/2009, emitido em 14 de Maio de 2009, por 12 meses, referente à obra que se encontra a construir sita em Canada do Mar, freguesia de S. Amaro. Encontra-se anexo o



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

parecer favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

4. **Informação Prévia:** -----

- de Cátia Vanessa Xavier Lopes Pereira, residente na Rua do Desterro, nº 6, Santo Amaro, pedido de informação prévia para construção de uma moradia com 120m² e consultório, no rés-do-chão, com 80m², no lugar À Igreja, Urzelina. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deliberou informar ser viável o pretendido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de José Almerindo Ramos Freitas, residente no lugar da Queimada, pedido de parecer prévio de localização para exploração de saibreira, na freguesia de Santo Amaro, com a área total de 30 413m². Encontra-se anexa s seguinte informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças: "*A comissão entende por unanimidade, uma vez que o requerente fez entrega de todos os elementos solicitados, e tendo-se verificado que no Plano Director Municipal está omissa a localização de exploração de inertes, remete-se à consideração superior a decisão*".-----

-----A Câmara, tendo em vista uma melhor análise deste processo, deliberou tomar a decisão final em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

5. **Comunicação Prévia:** -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- de Lúcia de Fátima Almeida Dutra Silveira, residente em Rosais, comunicação prévia de realização de obras de conservação no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 2309 e inscrito na matriz com o nº 606. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

- de Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes, com sede em S. António, comunicação prévia de realização de obras de edificação. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deliberou informar que deve ser utilizada tinta de cor branca. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

6. **Projectos de especialidades:** -----

- Projectos de especialidades apresentados pela Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, referentes a construção de armazém na Estrada Regional, Urzelina. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

7. **Processos para arquivo:** -----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do processo nº 07/2010/347, de “obras simples de remodelação”, no lugar de Transversal, Urzelina, apresentado por Sandrina Niza Ferreira, residente na Urzelina, presente à reunião de 3 de Maio de 2010, dado que a requerente *não requereu a emissão do Alvará de Licença no prazo estipulado para o efeito através do ofício nº 1458/12.9 datado de 07/05/2010.* -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, tendo em vista uma melhor análise deste processo, deliberou tomar a decisão final em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V – REQUERIMENTOS: -----

Licença especial de ruído: -----

- de Alexandre Filipe Soares Cabral, residente no Caminho do Porto, Urzelina, solicitando licença especial de ruído para música ao vivo no Sunset Bar, no dia 25 de Junho corrente, com início às 22.00h e termo às 04.00h. Encontra-se anexa a informação nº 30, do dirigente da Unidade Orgânica de Urbanização, Fiscalização, Taxas e Licenças, do seguinte teor: *“As licenças especiais de ruído estão previstas e disciplinadas no Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o regulamento geral do Ruído, alterado pelo Decreto-lei nº 278/2007 de 1 de Agosto. Este Decreto-Lei estabelece, no seu artigo 14º, alínea a) a proibição de actividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação no período das 20h às 8h. Porém, o artigo 15º deste diploma estabelece que as actividades proibidas no artigo anterior podem ser realizadas mediante a emissão de uma licença especial de ruído, a qual tem que ser requerida à Câmara Municipal da zona afectada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da actividade, indicando: a) Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade; b) datas de início e termo da actividade, c) Horário; d) Razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora; e) As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável; f) Outras informações consideradas relevantes; e respeitar uma série de requisitos enumerados nos restantes números do artigo 15º. Estas licenças servem apenas para casos excepcionais e têm que ser devidamente justificadas, aliás no preenchimento do requerimento para a concessão da licença é necessário que se justifique logo o pedido. Contudo, quem decide sobre o*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

pedido e se este está devidamente justificado ou não é o Município ao qual é feito o pedido e que tem uma ampla margem de discricionariedade para decidir sobre a legitimidade do pedido’-----

-----A Câmara deferiu conforme solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

VI – OUTROS: -----

-- - **Auto de Transferência** nº 6/2011 dos seguintes bens móveis: secretária 1400x800mm em madeira folheada c/ bloco de 3 gavetas, nº de inventário 461, da zona Temporários S.O.S. para a U.O.F.P.; secretária 1400x800mm em madeira folheada com 3 gavetas, nº de inventário 488, da U.O.F.P. para a U.O.U.F.T.L. e secretária 1400x800mm em madeira folheada com 3 gavetas, nº de inventário 494, da U.O.F.P. para a U.O.U.F.T.L.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, homologar o presente auto. -----

- **Auto de Transferência** nº 7/2011 dos seguintes bens móveis: armário c/ tampo mad. c/ 2 portas, estrut. metal. 700x450x800mm, nº de inventário 162, do Gab. Sec. Presidente para o Gab. Apoio Presidente; caixote do lixo em metal, nº de inventário 168, do Gab. Sec. Presidente para o Gab. Apoio Presidente; cadeira preta em napa com dois braços e pés tipo trenó, nº de inventário 2, do Gab. Presidente para o Gab. Sec. Presidente; picadora electrónica de papel, nº de inventário 275, do Gab. Apoio Cinema para o Gab. Sec. Presidente e aquecedor eléctrico metálico 23v 50hz 1500w, nº de inventário 234, da Sala Diários para o Gab. Sec. Presidente. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, homologar o presente auto. -----

- **Auto de Abate** nº 8 dos seguintes bens móveis: calculadora em plástico branco,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

nº de inventário 181; máquina de escrever em metal, nº de inventário 310; quadro para giz 1200x900mm, nº de inventário 203; extintor de neve carbónica 5kg, nº de inventário 364; exaustor de parede em plástico branco, nº de inventário 2619; escadote metálico 2500mm, nº de inventário 36 e escadote em metal, 1850mm, nº de inventário 255. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

Orçamento: -----

- **Quarta modificação às grandes opções do plano (PPI) e quarta modificação ao orçamento**, para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: no PPI, tanto em reforço como em anulação a quantia de dezassete mil e setecentos euros (€ 17.700,00); no orçamento: em correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de trinta e cinco mil e quinhentos euros (€ 35.500,00) e em capital, tanto em reforço como em anulação, a quantia de dezassete mil e setecentos euros (€ 17.700,00). -----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

Ofícios: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** sem número e data, recebido a seis de Junho corrente, de José Maria Ávila – Comissão do Festival do Mar, solicitando apoio para a segunda edição do Festival do Mar, a realizar no Porto dos Terreiros, entre os dias 7 e 10 de Julho. Encontra-se anexa a informação nº 82, da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património e Posição Actual do Orçamento da Despesa do ano 2011 na rubrica 0102 04050206.-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível apoiar monetariamente o referido evento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 26 de Maio passado, da Coordenadora do Grupo de Jovens do Topo e Santo Antão “CON-VIDA”, solicitando apoio financeiro para a viagem de alguns membros deste grupo a Madrid, para participarem nas Jornadas Mundiais da Juventude, que decorrerá de 16 a 21 de Agosto próximo. Encontra-se anexa a informação nº 81, da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património e Posição Actual do Orçamento da Despesa do ano 2011 nas rubricas 0102 020213 e 0102 04050206.-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível apoiar monetariamente o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número, datado de três de Junho corrente, do Presidente do Clube Naval da Urzelina, solicitando apoio monetário para a remodelação do espaço do Forte da Urzelina (bar) e zona de lazer. Encontra-se anexa a informação nº 83, da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património e Posição Actual do Orçamento da Despesa do ano 2011 na rubrica 0102 04050206.-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível apoiar o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 11, datado de dezasseis de Maio passado, da Universidade dos Açores, solicitando a seguinte colaboração, na realização da monitorização /verificação de enxameamento de térmitas no Concelho das Velas: autorização da montagem de 1 armadilha luminosa, em local a indicar; participação ocasional (30m a cada 2 semanas) de um ou dois funcionários da Câmara Municipal para substituição do material colante da referida armadilha; autorização para a utilização da rede de iluminação pública e respectivo consumo de energia (cerca de 30 watts), as armadilhas serão ligadas simultaneamente com a iluminação pública. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder o apoio solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas de deliberação: -----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

*“Considerando que, foi deliberado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de Maio do ano de 2011, que se procedesse à cabimentação da despesa, para decisão na próxima reunião, das verbas solicitadas pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, constantes do ofício número, 2011/391, datado de 13 de Maio do corrente ano;---
Considerando que, pelo ofício número, 2011/394, datado de 17 de Maio de 2011, o Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, prescindiu da colaboração solicitada, por não poder aguardar a próxima reunião da Câmara Municipal, para elaborar o programa definitivo do Colóquio «Geografias e vivências Atlânticas: As Experiências Insulares»;* -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Proponho assim, que seja aprovada a revogação da referida deliberação tomada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de Maio do ano de 2011”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta revogando a referida deliberação. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, do seguinte teor: -----

“Considerando o ofício datado de 12 de Outubro de 2006, do Presidente do Conselho de Administração da AMT – Associação de Municípios do Triângulo, solicitando a transferência da quantia de cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos, correspondente à quota-parte desta Autarquia na totalidade do financiamento, da responsabilidade da AMT, à ADELIAÇOR na realização do estudo técnico «Plano Estratégico para o Triângulo»; -----

Considerando que o mesmo foi aprovado por maioria com a abstenção da Vereadora do Partido Socialista, em reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 1 de Junho de 2007; -----

Considerando que desde a aprovação da mencionada deliberação, e até à data, nunca foram envidados esforços para se concretizar o deliberado; -----

Considerando que no contexto económico actual, não nos é possível neste momento proceder à concretização do deliberado; -----

Proponho assim, que seja aprovada a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 1 de Junho de 2007”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta revogando a referida deliberação. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

Informações: -----

- **Informação** nº 85, prestada pelo Assistente Técnico Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, do seguinte teor: -----

“Considerando que uma das empresas que adquiriram as peças de procedimento referido em epígrafe, foi a PAVIJORGE, Sociedade Técnica de Pav. e Construção de S.Jorge, Lda, conforme guia de recebimento nº928 datada de 06/06/2011; -----

Considerando que recebemos, no passado dia 07 de Junho, via mail, desse mesmo concorrente, um ofício solicitando esclarecimento, conforme anexo, para o referido procedimento; -----

Considerando que os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 50.º do CCP; -----

Considerando que os esclarecimentos a que se refere anteriormente são prestados por escrito, pelo órgão para o efeito indicado no programa de procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de proposta, conforme o nº2 do art.º 50.º do CCP; -----

Informo assim em relação ao pedido de esclarecimento o seguinte:-----

Em relação ao ponto 1 – Anúncio de procedimento indica que as propostas serão apresentadas na plataforma electrónica www.compraspublicas.com. Ao elaborar o anúncio para o referido procedimento, telefonei para o INCM, visto que não usamos plataforma electrónica, conforme despacho do senhor Presidente do Município das Velas de 01 de Abril de 2010, porém informaram que tinha de colocar um endereço de uma plataforma electrónica, assim penso que as propostas deverão ser entregues conforme os artigos 15.º e 16.º do programa de



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

procedimento e conforme o disposto no número 5 do art.º 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, à consideração superior. -----

Em relação ao ponto dois – cópia em anexo da informação em resposta a esse mesmo ponto. -----

ERROS E OMISSÕES-----

Considerando que recebemos, no passado dia 14 de Junho, via fax, na Unidade Orgânica de Finanças e Património, uma lista de erros e omissões do concorrente, PAVIJORGE, Sociedade Técnica de Pav. e Construção de S.Jorge, Lda, conforme anexo, para o referido procedimento; -----

Ver cópia em anexo da informação em resposta a essa lista de Erros e Omissões.

Considerando que recebemos, no passado dia 16 de Junho, via fax, na Unidade Orgânica de Finanças e Património, uma lista de erros e omissões do concorrente, Construções Meneses Mcfadden, Lda, conforme anexo, para o referido procedimento; -----

Informo que a empresa apresentou a lista de Erros e Omissões depois do prazo, conforme o art.º 6º do Programa de Procedimento e conforme o disposto no art.º 61º do CCP, solicito informação se devo reenviar essa mesma lista de Erros e Omissões a empresa Projectangra, responsável pela elaboração das peças desenhadas. -----

Assim, venho por este meio informar a Câmara, e solicito que informe da sua decisão”.-----

-----A Câmara deliberou concordar com a presente informação e informar que não aceita os erros e omissões apresentados fora do prazo pela empresa Construções Meneses Mcfadden, Lda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Constituição de compropriedade: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- de Francisco de Sousa Azevedo, residente no lugar dos Biscoitos, requerendo, nos termos do artº 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico 2219 da freguesia de Manadas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 154, com a área de 0,3872ha, que por via de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: Ronald Adriaan Helleman (50%) e a Marie Josephine Thérèse Marguerite Vijghen (50%). Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão predial *on line* e informação nº 29 do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida. -----

- de Palmira de Lurdes da Costa, residente em Cancela Grande, nº 24, Rosais, requerendo, nos termos do artº 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico da freguesia de Rosais, não descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas, sem indicação de área, que por via de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Maria Geraldina da Costa Sousa e ½ a Maria Lisete da Costa Soares. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, procuração, certidão matricial e certidão negativa da Conservatória do Registo Predial de Velas e informação nº 31 do Fiscal Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida. -----

- de Albano de Sousa de Matos, residente em R. Baixo, nº 26, Manadas, requerendo, nos termos do artº 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

redacção do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico 1353 da freguesia de Manadas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1169, com a área de 19360m², que por via de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/5 a Albano de Sousa de Matos, 1/5 a Rogério de Sousa Matos, 1/5 a Juvenal de Sousa Matos, 1/5 a Jorgina de Sousa Matos e 1/5 a Manuel Augusto de Sousa Matos. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão da Conservatória do Registo Predial de Velas e informação nº 32 do Fiscal Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida. -----

Obras particulares: -----

- da empresa ILHA DA AVENTURA, LDA., com sede na Travessa de Santiago, 46, S. Amaro, projecto de construção de campo de mini golf e edifício de apoio, com pareceres anexos.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura e solicitar ao requerente a apresentação, no prazo de cento e oitenta dias, das especialidades indicadas na informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, a saber: estabilidade, rede eléctrica, rede de águas e esgotos e de águas pluviais, ficha de segurança contra incêndios, plano de segurança e saúde em projecto e alteração em planta do exigido pela Delegação de Saúde (portas das instalações sanitárias deverão abrir para o exterior, ventilação das mesmas e dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 163/2006).-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

VIII- Período de intervenção Aberto ao Público:-----

-1. INTERVENÇÃO DO SENHOR ELEUTÉRIO PORFÍRIO DA SILVEIRA SOARES:-----

-----No uso da palavra o senhor Eleutério Porfírio da Silveira Soares informou que, na qualidade de proprietário da Quinta do Canavial onde exerce a actividade de Turismo em Espaço Rural, quinta esta que confina com o mar e possui um acesso que termina numa praia de calhau, requereu à Secretaria Regional do Ambiente autorização para mover algumas pedras na referida praia, porque pretende melhorar as suas condições de forma a permitir uma utilização mais segura a todos os banhistas; que a empresa acarretará com todos os custos da obra comprometendo-se a não utilizar nenhum material que prejudique o ambiente, como por exemplo o cimento; que serão apenas deslocadas algumas pedras; que, tendo efectuado diversos contactos com o Governo Regional dos Açores aquando a sua última visita estatutária a esta Ilha, a resposta obtida foi que não poderá ser concedida a autorização pretendida a uma empresa privada mas sim a uma autarquia, pelo que poderá a Câmara Municipal das Velas, se assim o entender, requerer a autorização antes referida, acrescentando que não haverá qualquer custo financeiro para a Autarquia. -----

-----A Câmara decidiu, por unanimidade, requerer à Secretaria do Ambiente e do Mar autorização para movimentação de pedras na referida praia de calhau de forma a poder ser utilizada como zona balnear e com acesso público. -----

2. INTERVENÇÃO DO SENHOR JOSÉ GABRIEL RODRIGUES REGO: -----

-----No uso da palavra o senhor José Gabriel Rodrigues Rego expôs a sua situação face ao contrato de arrendamento do parque de campismo das Velas com a empresa VelasFuturo, o qual já terminou e solicitou autorização para colocar uma roulotte na “Poça dos Frades”, nos meses de Verão, conforme requerimento apresentado na reunião camarária de 6 de Junho corrente. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara informou, quanto ao parque de campismo, que se encontra a decorrer concurso para a sua exploração por entidade sem fins lucrativos; quanto à colocação de uma roulotte bar na zona balnear da Poça dos Frades, no período dos meses de Verão, irá ser aberto concurso público para exploração de bar naquele local. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,